

Plenário aprova quatro proposições por acordo de lideranças

A Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) aprovou, em sessão realizada na tarde desta quarta-feira (13), quatro projetos de lei após acordo firmado entre as lideranças do governo e da oposição, deputados Rosemberg Pinto (PT) e Alan Sanches (UB), respectivamente, para dispensa de formalidades. Do total de proposições, uma foi do Executivo, outra do Ministério Público baiano (MP-BA), a terceira do Tribunal de Contas Estado (TCE-BA) e a quarta de autoria do deputado Manuel Rocha (UB).

Os parlamentares aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei Nº 24.961/2023, de autoria do Ministério Público da Bahia (MP-BA), que altera o plano de cargos de carreira e o quadro organizacional das Procuradorias e Promotorias de Justiça do órgão. O texto foi relatado em plenário pelo deputado Sandro Régis (UB), que apresentou parecer favorável. Em mensagem encaminhada à ALBA, a procuradora-geral de Justiça, Norma Angélica Cavalcanti, explicou que o objetivo é otimizar a distribuição dos órgãos finalísticos da instituição, com especial enfoque no interior do estado, inclusive em atendimento às recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público. “A iniciativa legislativa, portanto, estabelece a criação de cargos para minorar a desproporção vigente entre o número de desembargadores que compõem o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Colégio de Procuradores de Justiça, cuja atuação imediata se dá junto à segunda instância do Poder Judiciário estadual”, argumentou a chefe do MP estadual.

O acordo de lideranças ainda permitiu a votação de um projeto do Executivo que foi protocolado no Legislativo na última terça-feira (12). A matéria nº 25.156/2023 teve parecer favorável da relatora Neusa Cadore (PT) e autoriza o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico (Fundese) a adquirir créditos e remir as dívidas decorrentes das operações contratadas pela Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia) no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O governador Jerônimo Rodrigues justificou, na mensagem enviada ao Legislativo, que a remissão das dívidas dos pequenos produtores rurais vai diminuir os custos da administração pública com cobranças judiciais e permitirá aos agricultores a contratação de novos créditos para investimentos.

Relatado pelo deputado Vítor Bonfim (PV), o PL nº 25.105/2023, advindo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA), também foi aprovado por unanimidade. O texto prevê a alteração em dispositivos das Leis nº 13.192, de 06 de novembro de 2014, nº 13.731, de 05 de julho de 2017, e nº 10.547, de 27 de dezembro de

2006. Ao encaminhar a proposta ao Parlamento baiano, o presidente da corte de contas, Marcus Presídio, afirmou que a proposta em questão dá continuidade ao processo de aperfeiçoamento do plano de carreira dos servidores do tribunal. O texto implementa mecanismos de motivação e reconhecimento pela qualificação e desempenho dos servidores, reduz vagas e extingue cargos, além de criar postos considerados essenciais ao contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo órgão. “Ressalto que as modificações propostas serão implementadas ao longo de seis anos, conforme estudos específicos e detalhados. Registro que dispomos de recursos orçamentários próprios que são suficientes para absorver as mencionadas modificações, visto que as projeções levaram em consideração os possíveis impactos financeiros que venham a ocorrer”, ressaltou o presidente.

Por fim, foi aprovado o PL 25.075/2023. A proposição do deputado Manuel Rocha (UB) dá a

denominação de “Aeroporto José Cássio dos Santos Cardoso” ao aeroporto da cidade de Santana. O relator, deputado Júnior Nascimento (UB), que apresentou parecer pela aprovação, destacou a importância de homenagear a personalidade que prestou relevantes serviços no cenário social e político do município.

AJUSTES

O acordo que permitiu a aprovação das matérias não englobou proposições como as de autoria da Defensoria Pública (DPE-BA), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA) e outros dois do Executivo. A aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 154/2023, da DPE-BA, era uma expectativa de defensores e defensoras que acompanharam a sessão na galeria do Plenário Orlando Spínola.

Em discurso na tribuna, o líder oposicionista Alan Sanches (UB) pediu explicações para a não apreciação do texto, cuja nova redação foi protocolada no

Legislativo no último dia 11 em substituição a uma proposição que tramitava anteriormente. O líder da ala governista, Rosemberg Pinto (PT), por sua vez, explicou que as matérias que ficaram de fora do pacote de aprovação necessitam de ajustes técnicos, como é o caso da proposta da Defensoria Pública estadual.

“O projeto da DPE está na Casa há cerca de cinco anos, foram feitos diversos ajustes até chegar na gestão de Firmiane Venâncio [chefe da Defensoria atualmente], quando houve uma pactuação. O PL atual chegou na ALBA na segunda-feira à noite. É natural que um projeto que foi trabalhado e chegou na segunda à noite pode ter uma divergência técnica, mas não quer dizer que não possa ser solucionado para ser votado na segunda-feira”, sugeriu o parlamentar, indicando a mesma possibilidade para as demais matérias.

Rosemberg ainda frisou que o governador Jerônimo Rodrigues firmou compromisso de que o texto que beneficia a carreira dos defensores públicos será votado ainda neste ano, para que entre em vigor em janeiro de 2024. De acordo com defensora pública geral, Firmiane Venâncio, o texto cria mecanismo de reforço da priorização da resolução extrajudicial dos conflitos e resolve um histórico déficit estrutural da Defensoria, que possui uma classe a menos (quatro) na carreira em relação às instituições congêneres (com cinco) na Bahia. O ajuste, frisou a dirigente, vai promover melhor prestação de serviço à população baiana.

Os deputados Rosemberg Pinto (PT) e Alan Sanches (UB) acertaram dispensa de formalidades para a apreciação das matérias



Governo do Estado envia projeto de lei para apreciação da Assembleia

O governador Jerônimo Rodrigues encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de lei que tratam do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Na mensagem de nº 50, enviada ao presidente do Parlamento baiano, deputado Adolfo Menezes, o chefe do Executivo solicitou que seja observado o regime de urgência na tramitação desses projetos, conforme previsto no Art. 79 da Constituição do Estado.

No documento, Projeto de Lei 25.155/2023, "altera-se a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007", que disciplina o Fundo Financeiro da Previdência

Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Funprev) e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Baprev). De acordo com a mensagem, a iniciativa vai impactar positivamente na viabilidade financeira, orçamentária e atuarial dos fundos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia. As mudanças e acréscimos estão estipulados em vários artigos do documento.

No Art. 4º deste projeto, em consonância com o disposto no Art. 249 da Constituição Federal, fica criado o Fundo Previdenciário

dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Baprev), vinculado à Secretaria da Administração, para vigorar por prazo indeterminado. Este órgão tem por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos, de qualquer natureza, a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários civis, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir de 29 de julho de 2016, incluindo os seus dependentes.

Caberá ao Poder Executivo, mediante decreto, realizar a trans-

ferência de segurados do Funprev para o Baprev, sendo observadas as regras gerais acerca da matéria, editadas pela União, bem como os seguintes requisitos: I - constatação, mediante as últimas 03 (três) avaliações atuariais, da existência de superávit atuarial no Baprev e de déficit financeiro no Funprev; II - o atendimento preferencial a inativos com maior idade e pensionistas com maior idade. Pelo PL, fica estabelecido que o Estado da Bahia, com base em estudos atuariais, realizará aportes anuais para a recomposição financeira do Baprev e alcance do seu equilíbrio.

Direto do Plenário

Um pequeno expediente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), desta quinta-feira (13), foi marcado pela manifestação de pesar, de diversos parlamentares, pela morte do ex-deputado federal Luiz Alberto, que sofreu um infarto, pela manhã, na cidade de Lauro de Freitas. No início da sessão, o vice-presidente da Casa, deputado Zé Raimundo Fontes (PT), que dirigia os trabalhos, solicitou um minuto de silêncio ao plenário, em memória do político, que atualmente era assessor da Secretaria estadual de Justiça e Direitos Humanos.



Parlamentares fizeram um minuto de silêncio pela morte do ex-deputado federal Luiz Alberto

Robinson Almeida (PT) relatou ser um dia de muita tristeza, pela perda "do amigo e do militante antirracista Luiz Alberto". O petista revelou que foi seu primeiro voto para vereador da capital baiana e que, depois, no governo Wagner, foram colegas como secretários estaduais, ele na Comunicação e Luiz Alberto na pasta da Igualdade Racial.

Paulo Rangel (PT) externou que o sentimento de luto alcança os movimentos sociais e sindical com o falecimento do "companheiro Luiz Alberto". Rangel lembrou que atuou junto com o petista, que foi deputado federal de 1997 a 2015, e enalteceu seu legado como "ícone do movimento negro na Bahia e no Brasil".

José de Arimateia (Republicanos) se solidarizou com a família enlutada, desejando que os entes do ex-deputado encontrem conforto em Deus. O republicano também registrou o sucesso da campanha Natal Solidário Pet, de arrecadação de ração, citando postos de coleta na ALBA, na Câmara de Vereadores de Feira de Santana e em pontos de Camaçari.

Olívia Santana (PC do B) externou muita tristeza com a partida repentina de Luiz Alberto, com quem esteve no dia anterior. Muito emocionada, a deputada ressaltou que o petista foi, durante anos, a voz da luta contra o racismo e o movimento negro perde um dos seus maiores ativistas. Ela também externou seu apoio ao PL da Defensoria Pública.

Jordavio Ramos (PSDB) registrou sua preocupação com a diminuição das vagas em cursos da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com destaque para Medicina que, segundo ele, passou de 140 vagas para 40. Ele revelou que officiará o ministro da

Educação, Camilo Santana, sobre a situação, apelando para que a pasta interceda.

Ivana Bastos (PSD) fez a defesa do PL da Defensoria Pública e se solidarizou com a família do ex-deputado Luiz Alberto, lembrando de sua atuação no Quilombo Rio das Rãs, em Malhada. Ela também abordou a situação de calamidade de municípios com a seca e sua articulação na Embasa para liberar sistemas de água em comunidades de Guanambi.

Júnior Muniz (PT) expressou seu apoio ao projeto de lei da Defensoria Pública e homenageou o ex-deputado Luiz Alberto. O petista agradeceu o trabalho do Corpo de Bombeiros no combate aos focos de incêndios e queimadas nesse período de seca, citando Jacobina e Pindobaçu, e relatou que segue visitando os municípios em que foi votado.

Alan Sanches (UB) solidarizou-se com a família do político Luiz Alberto. O líder da oposição observou que seguem, nesse final de ano, pendências com relação ao orçamento e projetos da lavra de deputados. Sanches também registrou que solicitou inversão de pauta e dispensa de formalidade para os PLs da Defensoria, Ministério Público, TCE e TCM.

Fábiola Mansur (PSB) se associou às falas sobre Luiz Alberto, revelando tristeza e choque com o falecimento "desse incansável militante da luta antirracista, uma inspiração para todos nós". Falando para os representantes da Defensoria Pública presentes na galeria Paulo Jackson, ela ratificou a importância da votação do PL de iniciativa da instituição.

Adolfo Menezes recebe Título de Comendador da Ordem do Mérito da Liga Baiana Contra o Câncer

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), deputado Adolfo Menezes, acompanhado de sua esposa Denise Menezes, foi homenageado, na noite desta quarta-feira (13), em sessão solene da Ordem do Mérito da Liga Baiana Contra o Câncer, mantenedora do Hospital Aristides Maltez, com a medalha e o Título no Grau de Comendador.

A solenidade foi comandada pelo presidente do Hospital Aristides Maltez (HAM) e da Liga Bahiana Contra o Câncer (LBCC), o médico Aristides Maltez Filho, que destacou a parceria da ALBA com a instituição. "Começou com o hoje senador Otto Alencar, foi retomada pelo também hoje senador Angelo Coronel e, agora reforçada pelo presidente Adolfo Menezes, que já é símbolo de seriedade e de compromisso na Bahia", destacou o chefe da LBCC.

"É uma honra ser homenageado por uma instituição de fundamental e tamanha importância como a Liga Baiana Contra o Câncer, cuja face mais visível às baianas e aos baianos é o Hospital Aristides Maltez. Já recebi alguns títulos e comendas, mas esta honraria tem um significado especial, porque me obriga a continuar a pensar no próximo, nos que padecem, nos que mais precisam", destacou o che-



Aristides Maltez Filho destacou ação solidária da Assembleia Legislativa

fe do Legislativo estadual, informando que foi duplicado o valor da doação da ALBA, dobrando o número de leitos assistidos pelo convênio.

No dia dedicado à Santa Luzia, Adolfo fez um pedido: "iluminai as almas das baianas e dos baianos, brasileiras e brasileiros, Santa Luzia, para que a lâmpada da caridade jamais se apague no coração dos seguidores do doutor Aristides Maltez".

ORDEM DO MÉRITO

A solenidade de outorga das comendas aconteceu no Auditório Honorato Maltez, no HAM. Além do presidente da ALBA, foram homenageados ainda o conselheiro e ex-vice-presidente da LBCC, Eduardo Moraes de Castro; o empresário João Crossini; o secretário de Fazenda Manoel Vitorino; e o ex-ministro da Saúde Gilberto Occhi.

Com o título, Adolfo Menezes passa a integrar uma galeria composta por nomes do naipe de Juracy Magalhães, Waldir Pires, Josaphat Marinho, Antonio Carlos Magalhães, entre outros vultos da historiografia baiana.

A Ordem do Mérito da LBCC foi idealizada há 51 anos, em 1972, pelo médico oncologista Carlos Aristides Maltez.

A Assembleia Legislativa da Bahia concede nesta quinta-feira, às 10h, no Plenário Orlando Spinola, a Comenda 2 de Julho ao deputado Raimundinho da JR. Proposta pelo deputado Roberto Carlos (PDT), a honraria é concedida pela ALBA a personagens que contribuíram para o desenvolvimento do Estado. O homenageado é empresário de 60 anos, natural de Aurelino Leal, de onde "tirou a régua e o compasso para traçar o seu destino e construir uma vida marcada por desafios, compromissos e conquistas".

O primeiro deles, contou Roberto Carlos, foi "conquistar o coração de Josenilde Luz de Andrade, o J do nome da empresa. Há 27 anos, quando ainda era caminhoneiro e transportava cargas do Polo de Camaçari para São Paulo, ele ingressou no mundo dos negócios. Pouco afeito a pal-

Roberto Carlos homenageia o deputado Raimundinho da JR



Entrega da Comenda 2 de Julho ao parlamentar ocorre no Plenário Orlando Spinola, às 10h

etós ou apresentações longas", Raimundinho da JR virou caminhoneiro e rodou o país.

Em relação à responsabilidade social, a JR fundou e mantém o asilo Lar do Carmo, no distrito de Leandrinho, também em Dias d'Ávila, para idosos "que são abandonados em hospitais pelos próprios parentes. Ao todo, 47 idosos contam com um atendimento especializado" e, para o empresário, a manutenção do asilo é uma das maneiras de agradecer a Deus e a sua família por todas as conquistas.

"É inegável que se não fosse a sua determinação, a sua coragem de assumir desafios, o caráter reto, todas essas conquistas não seriam possíveis", acha Roberto Carlos, para quem a homenagem é um agradecimento ao dono da JR "por ajudar com o avanço e o desenvolvimento do nosso Estado".

Sessão na ALBA celebra o Dia da Bíblia

Em comemoração ao Dia da Bíblia, a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) realiza, nesta quinta-feira (14), sessão especial em homenagem à data. A solenidade contará com entrega de placas comemorativas aos líderes evangélicos propagadores do Livro Sagrado. A iniciativa é do deputado José de Arimateia (Republicanos). De acordo com o proponente, será uma tarde de muitas orações, louvores, en-

sinamentos e homenagens na presença de pastores, bispos, diáconos, missionários e autoridades de várias ordens religiosas.

Em seu 5º mandato na Casa, Arimateia ressalta que "a palavra de Deus é o alimento da alma oferecendo direção moral, espiritual e emocional". A comemoração também terá participação da cantora Talitha. O Dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã-Bretanha,

quando o bispo Cranmer incluiu, no livro de orações do Rei Eduardo VI, um dia especial para que o povo pudesse se aprofundar sobre a leitura dos versículos, salmos, profecias e histórias contidas no Livro Sagrado. No Brasil, desde dezembro de 2001, essa data passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, consagrada anualmente todo segundo domingo de dezembro.



Iniciativa é do deputado José de Arimateia (Republicanos)

Fabíola Mansur participa da solenidade de abertura da Semana do Ministério Público

A deputada Fabíola Mansur (PSB), procuradora especial da Mulher na Assembleia Legislativa, representou o presidente da Casa, deputado Adolfo Menezes, na solenidade de abertura da Semana do Ministério Público 2023, na noite desta quinta-feira (13), no Auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede da instituição anfitriã, no Centro Administrativo da Bahia. A deputada Olívia Santana (PC do B) também prestigiou o evento.

Além da parlamentar, compuseram a mesa a procuradora-geral de Justiça do Estado da Bahia, Norma Reis Cavalcanti; o desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA); o procurador-chefe da Procuradoria da República na Bahia, Clayton Ricardo de Jesus Santos; a ouvidora do Ministério Público da Bahia, Elza Maria Souza; a defensora e assessora do gabinete da Defensoria Pública, Cynara Fernandes Rocha Gomes; o chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de



Procuradora especial da Mulher na Assembleia Legislativa, socialista representou o presidente da Casa, deputado Adolfo Menezes, no evento

Justiça da Bahia, Pedro Maia Souza Marques; o coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MPBA, Tiago de Almeida Quadros; e o presidente da Associação do MPBA, Alexandre Moreira Miranda.

O evento, que tem como mote "O Ministério Público em permanente Construção, foi aberto pelo coordenador do Ceaf, Tiago Quadros, que fez um breve relato sobre o trabalho

da equipe, os cursos de formação e as atividades do órgão durante o ano de 2023.

Em seguida, o palestrante convidado, o filósofo e escritor Luiz Felipe Pondé, provocou reflexões acerca das instituições que duram, apontando algumas características que podem garantir a manutenção e permanência de um órgão, "entre elas, não se deixar levar por modinhas, por ideologias políticas, por respectivas

vaidades ao redor e dentro dela".

Entre as instituições que conseguiram resistir ao tempo e às intempéries, Pondé citou a Igreja Católica, criada há mais de 2 mil anos e firme até hoje. "É o maior exemplo que existe que a gente conhece. Atravessou regimes políticos, guerras, conflitos internos, e permanece de pé, porque na Igreja Católica, como se fala em São Paulo, no final, tudo termina em pizza", afirmou.

Bancada do PT reverencia memória de João Francisco Lima

Por intermédio da deputada Fátima Nunes (PT), a Bancada do Partido dos Trabalhadores na ALBA lamentou o falecimento de João Francisco Lima, na última segunda-feira (11), em Teixeira de Freitas. Por meio de uma moção, protocolada na Casa Legislativa, os parlamentares manifestaram pesar pelo ocorrido.

Segundo a moção, João Curtidor, como era carinhosamente chamado, foi um dos fundadores do PT em Teixeira de Freitas, e contribuiu para a estruturação e a consolidação do partido. "O Partido dos Trabalhadores reconhece a sua grande contribuição e construção partidária em Teixeira de Freitas e Região. Homem trabalhador,

honrado, excelente pai de família, religioso, solidário, alegre e prestativo".

No documento ainda consta que foi de João Curtidor a ideia de colocar o som na bicicleta para fazer campanha do partido na época em que nenhum integrante tinha um carro para divulgação das candidaturas.

"Toda nossa reverência e reconhecimento ao Seu João que semeou a semente do PT em Teixeira de Freitas e Região. Trata-se, portanto, de grande perda que será sentida por todos os teixeirenses, razão pela qual deve-se manifestar o mais sincero pesar", afirmam os parlamentares na moção.

Angelo Coronel Filho saúda os 62 anos de Santa Bárbara

Santa Bárbara celebra 62 anos de emancipação político-administrativa nesta quinta-feira (14). Para celebrar a data magna do município, o deputado Angelo Coronel Filho (PSD) apresentou moção de congratulações na Assembleia Legislativa.

No documento, ele destaca que a cidade, localizada no Portal do Sertão, foi ocupada na primeira metade do século XIX por colonizadores portugueses que estabeleceram fazendas de gado na região. O parlamentar destacou a história da formação da cidade. "Era um povoado de Feira de Santana com o nome de Freguesia de Santa Bárbara em

1883 e posteriormente elevado a distrito. Em 1943, num movimento de Getúlio Vargas, várias cidades foram eliminadas. Como haviam muitas com o mesmo nome, a localidade passou-se a se chamar de Pacatu, uma referência a uma corrida de cavalos que ocorria por lá. Porém, a comunidade não gostou e decidiu então permanecer com Santa Bárbara".

O município faz limite com Feira de Santana, Lamarão, Tanquinho, Serrinha, Candeal e Santanópolis e está a 147 quilômetros de Salvador. Possui, aproximadamente, 21 mil habitantes e tem um clima semiárido.



Deputada Fátima Nunes (PT) é a líder do PT na ALBA



Deputado Angelo Coronel Filho (PSD)


 ★ 1953
 † 2023

LUIZ ALBERTO

Adolfo Menezes afirmou que “perda é irreparável”

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), deputado Adolfo Menezes, lamentou o falecimento do ex-deputado federal Luiz Alberto, aos 70 anos, na manhã desta quarta-feira (13), em Lauro de Freitas. “Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento de Luiz Alberto, um parlamentar de atuação destacada na

Câmara dos Deputados, ex-secretário de Estado, assessor de governo e um incansável combatente na luta antirracista. Uma perda irreparável para a política baiana e brasileira”, afirmou Adolfo Menezes.

Deputado federal em cinco legislaturas, Luiz Alberto foi fundador do PT e da CUT, do Movimento Negro Unificado (MNU) e

secretário de Promoção da Igualdade Racial no governo Jaques Wagner. Na Câmara dos Deputados integrou diversas comissões. Também foi dirigente do Sindicato dos Petroleiros e coordenador nacional do MNU. Entre as proposições apresentadas por Luiz Alberto destacam-se a que institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas, do tráfico de armas; e a que inscreve os nomes de heróis da Revolta dos Búzios: João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luis das Virgens, no Livro dos “Heróis da Pátria”.



Presidente da ALBA, deputado Adolfo Menezes

Hilton Coelho destacou luta contra o racismo

Em moção de pesar apresentada à Assembleia Legislativa da Bahia, o deputado Hilton Coelho (Pso) lamentou a morte do ex-deputado federal Luiz Alberto (PT). Natural de Maragogipe, faleceu na madrugada desta quarta-feira (13) em Lauro de Freitas. Atualmente ele atuava como assessor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia.

“Entrou para a eternidade o companheiro Luiz Alberto Silva dos Santos, o nosso Luiz Alberto, ex-deputado federal, uma das maiores lideranças do movimento negro brasileiro. Uma vida dedicada à luta contra o racismo e pelos direitos dos trabalhadores em geral.



Deputado Hilton Coelho (Pso)

Apresentamos nossa solidariedade e apoio à família enlutada e demais companheiros e companheiras de lutas”, afirma Hilton Coelho.

Luiz Alberto assumiu e foi efetivado no mandato de deputado federal, na Legislatura 1995-1999, em 2 de janeiro de 1997. Assumiu novamente e foi efetivado no mandato de deputado federal, na Legislatura 1999-2003, em 4 de janeiro de 2001.

Licenciou-se do mandato de deputado federal na Legislatura 2003-2007, para exercer o cargo de secretário de Promoção da Igualdade da Bahia, de 1º a 31 de janeiro. Novamente, lembra Hilton Coelho, Luiz Alberto se licenciou do mandato de deputado federal, na Legislatura 2007-2011, para exercer o cargo de Secretário de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia, de 6 de fevereiro de 2007 a 11 de agosto de 2008.

Hilton Coelho destaca que Luiz Alberto “foi uma das grandes lideranças do movimento sindical, em especial dos petroleiros. Entrou na Petrobras de vigilante (1974-1976) e depois como técnico químico (1974-1976). Deve sempre ser lembrado por suas ações onde destacamos sua atuação no Sindicato dos Petroleiros da Bahia (1990-1991), Associação dos Moradores da Sussunga São Caetano (1980-1984), Movimento Negro Unificado (MNU-1995-1998), Sindicato Único dos Químicos e Petroleiros (2000-2003), Centro de Educação e Cultura Popular (Cecup-1994-1996); conselheiro, Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos (1995-1997) e conselheiro do Grupo Cultural Olodum. Uma grande liderança negra a inspirar nossa luta pela construção de uma sociedade justa e igualitária! Luiz Alberto, Presente!”, conclui o parlamentar.

Eures Ribeiro elogiou a trajetória política

O falecimento do ex-deputado federal Luiz Alberto Silva dos Santos, um legítimo representante do Movimento Negro durante décadas de atuação na Bahia, mereceu destaque na Casa legislativa. Com fundamento no Regime Interno da Assembleia, o deputado Eures Ribeiro (PSD) registrou uma moção de pesar, lamentando o passamento do veterano parlamentar.

Na justificativa do documento, o ex-presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB) destacou o histórico de lutas de Luiz Alberto, que exerceu em diversas legislaturas o ofício de deputado federal, no Congresso Nacional. Nascido em Maragogipe, no Recôncavo da Bahia, Luiz Alberto “representa um marco por sua luta política, em especial na militância das causas do povo negro e na defesa dos direitos sindicais, como trabalhador da Petrobras”.

Eures lembra que o ex-secretário de Promoção da Igualdade do Estado em 2003 e 2008, também trabalhou no passado como vigilante (1974-1976) e técnico químico (1976-1994) na Petrobras. Enquanto sindicalista, atuou como secretário-geral do Sindicato dos Petroleiros



Deputado Eures Ribeiro (PSD)

ros (BA), de 1990-1991, e diretor do Sindicato Único dos Químicos e Petroleiros (2000-2003).

Na política, ingressou como deputado federal, eleito em 1996. O fundador do MNU foi suplente em diversas legislaturas, assumindo posteriormente consecutivos mandatos até 2015. “O histórico de sua vida corresponde às vitórias e os marcos conquistados em sua trajetória, que precisa e deve ficar registrado nos anais desta Casa Legislativa e de nossa história”, resumiu o deputado Eures Ribeiro.

Vitor Bonfim exaltou “notável brilhantismo”

O deputado Vitor Bonfim (PV) apresentou à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) uma moção de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal Luiz Alberto Silva dos Santos, ocorrido nesta terça-feira (13), aos 70 anos de idade.

“Em uma manhã ensolarada de 13 de dezembro de 2023, uma alma de luz nos deixou. O mesmo número 13, de tantas alegrias, foi escolhido para um adeus perpétuo”, disse o legislador. Na moção, Vitor Bonfim também lembrou que o ex-parlamentar natural de Maragogipe, no Recôncavo Baiano, construiu boa parte de sua trajetória em Salvador e se destacou como um militante da luta sindical e do movimento negro brasileiro.

Na Câmara dos Deputados, Luiz Alberto foi protagonista na mobilização que transformou a data de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, em feriado nacional. Na Bahia, à frente da Secretaria de Promoção da Igualdade desempenhou, conforme destacado por Vitor Bonfim, as funções “com notável brilhantismo, elevando a pasta a uma posição de extrema relevân-



Deputado Vitor Bonfim (PV)

cia”. Atualmente, atuava como assessor da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

“Luiz Alberto dedicou sua vida a uma nobre missão: tornar a Bahia um lugar mais igualitário para todos. Sua trajetória deixará uma marca importante e permanente na história do ativismo negro e na luta por direitos, inspirando as gerações futuras a se engajarem em causas coletivas e persistirem na batalha por uma sociedade mais justa e inclusiva”, frisou o deputado.

SECA NA BAHIA SECA NA BAHIA SECA NA BAHIA

Cafu Barreto solicita medidas emergenciais ao governador

O deputado Cafu Barreto (PSD) solicitou ao governador Jerônimo Rodrigues a implementação de medidas emergenciais diante da persistente e severa condição de estiagem que assola a Bahia. Em indicação apresentada na Assembleia Legislativa, o parlamentar explicou que ações visam amenizar os impactos significativos nas atividades agrícolas, que comprometem a subsistência em muitos municípios.

“Com aproximadamente 130 municípios em situação de emergência devido à falta de chuvas, a Bahia enfrenta não apenas a escassez de precipitações, mas também o desafio das altas temperaturas, resultando na evaporação acelerada e redução das reservas hídricas”, explicou o deputado.

De acordo com ele, agricultores e pecuaristas do estado enfrentam sérias di-



Deputado Cafu Barreto (PSD)

ficuldades para manter suas atividades devido à persistente condição de estiagem. “O impacto é visível nos cultivos prejudicados, na diminuição da produção e nos crescentes custos operacionais associados à busca de métodos de irrigação alternativo”,

afirmou Cafu, pontuando que a situação financeira dos produtores rurais torna-se cada vez mais delicada, exigindo ações imediatas do Governo do Estado.

Entre as medidas propostas pelo parlamentar, destaca-se a abertura de linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, destinadas aos produtores rurais impactados pela seca. Ele sugeriu também a implementação de programas de incentivo à adoção de práticas agrícolas sustentáveis, visando a preservação dos recursos hídricos e o aumento da resiliência dos produtores às adversidades climáticas.

Outra proposta sugerida por Cafu é o fortalecimento dos serviços de assistência técnica, proporcionando suporte especializado aos produtores para a implementação de estratégias de mitigação de impactos da seca.

Ele também defendeu a criação de espaços especializados, distribuídos nos territórios de identidade, focados em soluções sustentáveis para o cultivo em ambientes secos e o incentivo à realização de estudos aplicados que resultem em soluções específicas para as demandas locais.

“Ao agir de maneira proativa e responsável nessas áreas, podemos não apenas aliviar as dificuldades imediatas dos produtores rurais, mas também criar as bases para um setor agrícola mais resistente, sustentável e próspero em nosso amado estado”, argumentou. Para ele, essas medidas, se implementadas, “não apenas minimizarão os efeitos negativos da atual condição climática, mas também contribuirão para o desenvolvimento sustentável a longo prazo do setor agrícola na Bahia”.

Ludmilla Fiscina pede plano de ações estruturantes

Atendendo aos apelos da população baiana, a deputada Ludmilla Fiscina (PV) solicitou ao governador Jerônimo Rodrigues (PT) a elaboração de um plano de ações emergenciais e estruturantes com o objetivo de mitigar ou combater os efeitos da seca neste período de estiagem histórica que vem assolando inúmeras regiões da Bahia.

Através de uma indicação apresentada na Assembleia Legislativa, a parlamentar ressaltou a necessidade desta medida diante da gravidade do problema, visto que a Bahia detém a maior área do Semiárido do Brasil e já está sofrendo grandes prejuízos na economia, cujo setor mais



Deputada Ludmilla Fiscina (PV)

atingido é o da agropecuária, com perdas de lavouras e a morte de rebanhos, o que tem provocado a descapitalização dos seus produtores.

“Assim, centenas de municípios já decretaram estado de emergência, segundo a Federação da Agricultura do Estado da Bahia (Faeb), uma situação que coloca o poder público municipal em condições especiais para o recebimento pelo Governo do Estado de recursos financeiros, humanos, materiais e institucionais ou ações emergenciais e estruturantes, a exemplo de medidas de combate à insegurança alimentar das famílias e do apoio, por meio de crédito e tecnologia,

ao produtor rural, com o objetivo de diminuir ou atenuar os prejuízos causados pela seca”, defendeu Fiscina.

De acordo com o Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, a Bahia registrou o menor índice de chuvas entre os meses de julho a setembro desde 1980. “Neste momento delicado, junto-me ao povo baiano, que clama por ajuda, visto que o agravamento da seca está provocando estragos com grandes impactos na geração de emprego e no aumento de preços dos produtos da cesta básica”, solidarizou-se a deputada.

Arimateia celebra o 71º aniversário de Uruçuca

Por meio de moção de congratulação e aplausos protocolada na Assembleia Legislativa da Bahia, o deputado José de Arimateia (Republicanos) parabenizou a cidade de Uruçuca pela passagem do seu 71º aniversário de emancipação político administrativa, comemorado na última terça-feira (12).

No documento, o parlamentar lembrou as origens do município baiano localizado no litoral da Costa do Cacau, com

a criação do povoado de Água Preta do Mucambo, em 1906, e a chegada de famílias dos fazendeiros Ferreiras, Barrachos e Macaúbas, que construíram suas residências às margens do rio de coloração escura. “Em 1914, foi inaugurada a estação ferroviária, incentivando o desenvolvimento do arraial, no ano seguinte foi instalada a agência postal, e construída a Igreja Matriz, pelo Frei Lucas”, relatou.

Em 10 de agosto de 1922, segundo o republicano, o povoado de Água Preta foi elevado à condição de sede do distrito, subordinado ao município de Ilhéus, em 12 de agosto de 1929 à categoria de vila e foi criado o município de Água Preta. “Porém, em 10 de novembro de 1930, o município foi extinto e seu território reanexado ao município de Ilhéus, fato que consternou a população”, disse. A conquista da autonomia de

Uruçuca aconteceu em 12 de dezembro de 1952, com o seu desmembramento de Ilhéus.

Ao parabenizar a cidade aniversariante, Arimateia saudou e retribuiu o carinho dos uruçucenses, agradeceu pelos 143 votos recebidos no município, e enviou “um simbólico abraço ao querido povo que, ao longo de anos, tem me acolhido e recebido como um dos seus representantes neste parlamento”, festejou.

Niltinho parabeniza os municípios de Itapetinga, Encruzilhada e Itagi

O deputado Niltinho (PP) parabenizou três municípios baianos que aniversariaram nesta primeira quinzena de dezembro. Com moções de congratulações, ele homenageou Itapetinga, Encruzilhada e Itagi, desejando progresso e vitórias para estas cidades. O deputado resgatou as histórias dos municípios e contou que Itapetinga tem uma economia “robusta, estando entre as mais promissoras do Estado”. Tendo como uma das suas atividades principais a pecuária bovina, conta com frigoríficos, indústrias “e uma rede de serviços”.

Na área da educação, abriga o campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano. “Essa infraestrutura, aliada a uma ótima urbanização, propicia a atração da população dos municípios vizinhos em busca de serviços e negócios”, disse Niltinho, ao afirmar que “essa prosperidade e pujança econômica” são comemoradas anualmente nos grandes eventos juninos e de negócios, que atraem visitantes e oportunidades de geração de emprego e renda. Itape-



Deputado
Niltinho
(PP)

tinga, na análise do parlamentar, contribui, “inquestionavelmente” para a economia da Bahia.

Quanto a Itagi, o documento legislativo destacou que a cidade possui uma identidade particular, “cultura rica e memorável, acompanhando toda a sua beleza natural e histórica”. Suas tradições já teriam alcançado outros continentes e as estórias e folclore “divertem e emocionam todas as

gerações”. Com a moção, Niltinho elogiou o povo de Itagi, “marcado por sua gente trabalhadora, que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fomentando a economia da região”. Ele reafirmou o compromisso de representar o município “junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que pos-

sam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda, ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam”.

Já Encruzilhada tem na agricultura a base da economia e ostenta atualmente mais de 45 milhões pés de café. Além desta cultura, o município produz feijão, milho, mandioca, arroz, laranja e batata-doce. Segundo o legislador, a pecuária também é uma atividade que, desde a sua fundação até hoje, tem se desenvolvido bastante na região. Lá, disse, há grande quantidade de bovinos, suínos, equinos e caprinos.

Outra fonte de renda do município são as pequenas indústrias, que produzem queijo, requeijão, farinha, manteiga, telhas, tijolos e cachaça. Possuidor de um solo rico em minérios, Encruzilhada produz águas marinhas, ametista, berilo, columbita, turmalina e feldspato. “Pela importância deste município no cenário baiano e por toda sua história de lutas e conquistas”, Niltinho homenageou Encruzilhada e “seu povo forte e hospitaleiro”.

Feira da ALBA fortalece o empreendedorismo feminino

Em meio à correria comum ao período natalino, o servidor da Casa pode ter maior facilidade de compra com a Feira da ALBA, na qual mais de 40 empreendedoras dos mais diversos segmentos comercializam os seus produtos, ao longo do corredor em frente do refeitório da instituição.

Entre as comerciantes, Rosália Alves dos Santos vende bolsas, sacolas e carteiras de vários tamanhos, modelos e cores, além de cestos e descasadores de panela, feitas com piaçava, folha de bananeira e de junco. Artesã de toda a vida, ainda garotinha, em Massarandupió, Rosália aprendeu a fazer chapéus com sua avó para serem vendidos na feira pelos mais velhos da família. Com o lucro, compravam sabão, açúcar, arroz, feijão, entre outros produtos de necessidade básica.

Para a artesã, está sendo muito interessante expor sua arte na Casa Legislativa, pelos contatos que são feitos e pela oportunidade de que mais pessoas conheçam e adquiram suas peças.

MILITARES ITINERANTES

Na Feira da ALBA desta semana estrearam várias integrantes do Armazém 96, grupo de mulheres militares empreendedoras formadas em 1996, entre elas, Simone Silva Santana, que vende artesanato; Edjeã Miranda, moda afro, e Elisângela Grigório, peças infantis. Itinerante, o grupo tem dois anos de fundação, e vem expondo



o trabalho das suas associadas em várias instituições, a exemplo da Secretaria de Segurança Pública e Vila Militar.

Uma das empreendedoras é Edjeã Miranda, mentora da marca de moda Sanfront, que produz vestidos, macacões, macaquito, bata, calça, entre outras peças de inspiração afro, que, segundo ela, desperta a modelo que tem dentro das mulheres.

“Somos do Subúrbio Ferroviário e viemos aqui somar com a galera,

com os nossos produtos. Tô achando a Feira da ALBA muito massa, é muito bom para nós que trabalhamos na periferia, para divulgar o nosso trabalho, fazendo esse networking, porque sempre o cliente chama de volta”, colocou.

GOURMET

Pela primeira vez participando da Feira da ALBA, a empreendedora Érica Vilas Boas vende um dos produtos

mais procurados nas festas de Natal: panetone. Em sua barraca, as opções de sabores são muitas: tradicional, salgado, trufado, chocotone, brigadeiro e cone trufado.

Para ela, participar da feira está sendo uma experiência muito positiva. “Tô gostando muito, tem um bom movimento, as pessoas param, olham, e mesmo que não comprem na hora, se interessam pelo meu trabalho, pedem o cartãozinho e acabam fazendo encomenda”, afirmou.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputado Adolfo Menezes

1º Vice-Presidente

Deputado Zé Raimundo Fontes

2º Vice-Presidente

Deputado Marquinhos Viana

3º Vice-Presidente

Deputado Antônio Henrique Júnior

4º Vice-Presidente

Deputado Laerte do Vando

1º Secretário

Deputado Marcelinho Veiga

2º Secretário

Deputado Samuel Junior

3º Secretário

Deputado Vítor Azevedo

4º Secretário

Deputado Zó**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA.....	8
NOTICIÁRIO DAS COMISSÕES.....	13

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - AVISOS.....	14
LICITAÇÃO - DISPENSA.....	16
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.....	18

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH.....	19
---------------------------------	----

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE LEI Nº 25.152/2023

"Dispõe sobre a ampliação do horário dos concursos públicos do estado da Bahia, realizados por candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos portadores de Transtornos de Déficit de Atenção (TDA), de Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e de Transtornos do Espectro Autista (TEA), na forma que indica".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliado em 01 (uma) hora o horário de realização das provas de concursos públicos do Estado da Bahia, por candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de Transtornos de Déficit de Atenção (TDA); de Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e os de Transtornos do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - As formas de comprovação dos candidatos(as) que se enquadram no disposto no art. 1º deverão ser regulamentadas no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - O disposto no art. 1º desta Lei, deverão constar, obrigatoriamente, nas provas de concorrência ampla, de cotas de todos os seus âmbitos e nas provas orais quando previstas.

Art. 4º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Deputada IVANA BASTOS - PSD

JUSTIFICATIVA

Como todos sabemos, os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos e aqueles portadores de transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e os portadores de Transtornos de Espectro Autista (TEA) tem uma maior dificuldade de cumprir o que determina os editais dos concursos públicos realizados pelo estado da Bahia.

Aristóteles cunhou a frase: "devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade", para demonstrar o princípio da igualdade. Este é, inclusive, segundo considerável parcela da teoria jurídica um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

A nossa democracia que, a cada dia, se sedimenta mais, deve ampliar os direitos sociais, base das garantias fundamentais dos cidadãos e

cidadãos brasileiros. Por isso, devemos legislar para que uma parcela da população que se enquadra nesta matéria, ora proposta, possa ser beneficiada com a ampliação em uma hora no prazo de realização dos concursos públicos executados pelo Estado da Bahia.

Não há forma melhor de legislar do que aquela que tem por objetivo cuidar da vida das pessoas, afastando do estado um modelo minimalista que afasta da governança os aspectos que afetam o ser humano.

Por isso, aguardamos a aprovação deste importante projeto que beneficiará o povo baiano, no menor espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Deputada IVANA BASTOS - PSD

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.154/2023

Dispõe sobre a concessão, aos atletas ciclistas ou paraciclistas, na aquisição de bicicletas profissionais e/ou de alta performance, suas peças, partes e acessórios, de isenção do ICMS nas operações realizadas no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no âmbito do estado da Bahia, as operações que envolvam bicicletas profissionais e/ou de alta performance, suas peças, partes e acessórios, realizadas por atleta ciclista ou paraciclista.

I - Como operações, expressa no caput deste artigo, se caracterizam as compras dos equipamentos - bicicletas profissionais e/ou de alta performance, suas peças, partes e acessórios -, desde que realizadas por atleta ciclista ou paraciclista, para seu próprio uso, com nota fiscal emitida em nome do desportista;

a) A quantidade do equipamento, peças, partes e acessórios limita-se àquela que configure uso pelo atleta, seja para treino e/ou sua participação em competições, bem como para manutenção do conjunto destes aparatos que constam em nome do atleta ou de entidade que este represente.

II - Para fins desta norma, são caracterizados atletas, mesmo os amadores, desde que exercendo a prática contínua do esporte - ciclismo ou paraciclistismo - e que se enquadrem nos critérios previstos no artigo 2º e seus incisos, contidos nesta lei.

III - Para o objetivo desta norma, consideram-se bicicletas profissionais e/ou de alta performance, aquelas destinadas a prática de esportes de competição, lazer avançado e atividades profissionais relacionadas ao ciclismo ou paraciclistismo esportivo, bem assim, em conformidade com definição e critérios adotados pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Para fazer jus ao direito outorgado por esta norma, o atleta ciclista ou paraciclista, deverá estar cadastrado em sistema a ser definido pelo poder executivo estadual, apresentar documentação exigida e preencher os seguintes requisitos:

I - Ser maior de 14 anos de idade;

II - Se de categoria estudantil, apresentar declaração da instituição de ensino atestando que o atleta:

a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;

b) está em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições; e

c) participou e obteve até a terceira colocação representando a instituição em competições estudantis reconhecidas oficialmente por órgão competente, no mesmo ano ou no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício;

III - Ter vínculo ativo com entidade de prática desportiva (clube);

IV - Ter filiação ativa junto a entidade de administração de sua modalidade dentro do estado;

V - Ter participado de competição oficial, reconhecida por entidade da categoria e por órgão governamental competente, no mesmo ano ou no imediatamente anterior àquele em que está pleiteando o benefício, e obtido até a décima colocação nas modalidades individuais, e, se coletiva, está entre os três primeiros do grupo que tenha obtido até a quinta colocação em sua categoria, e continuam treinando e participando de competições;

Art. 2º - Para concessão da isenção, se necessário for, o poder executivo providenciará junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É notório que o esporte, dentre outros pontos positivos, colabora para a construção do cidadão e é um importante meio de inclusão social, já que, desenvolve princípios, valores morais e éticos, bem ainda, por se tratar de uma atividade extremamente benéfica à saúde física e mental dos seus praticantes.

Nesse viés, é imperativo destacar que o ciclismo está inserido dentre as atividades esportivas mais praticadas no Brasil, todavia, os atletas ressaltam a carência de infraestrutura, de maior assistência governamental, da falta de patrocinadores e a difícil condição financeira enfrentada.

Outro importante fator, ainda nesse contexto, é também a dificuldade enfrentada por grande parte dos atletas para atingirem um alto nível competitivo, haja vista, dentre outros pontos, o alto investimento necessário, a exemplo da necessidade de suplementos alimentares, alimentação balanceada, além da carência de espaço adequado para treinar, bem ainda e em destaque, nas modalidades que dependem de material de ponta, que não raro, são importados e de alto custo.

Conforme dados publicados no site da Aliança Bike, "o Brasil possui 12,3 mil estabelecimentos voltados para a venda de bicicletas, acessórios e serviços", e "entre os estados do nordeste, destaque para a Bahia, com 6% do total de empresas" (<https://aliancabike.org.br/>). Ainda, de acordo com outros dados divulgados pela Aliança Bike, a tributação das bicicletas no Brasil é altíssima, e pode chegar, em alguns equipamentos, a 72% do custo total. (<https://aliancabike.org.br/imposto-seletivo/>)

Assim, nesse trilhar, a presente proposição vem apoiar o segmento do esporte, no contexto do ciclismo e paraciclistismo, com a isenção do ICMS nas operações que envolvam bicicletas profissionais e/ou de alta performance, suas peças, partes e acessórios, no âmbito do estado da Bahia, realizadas por atletas ciclista ou paraciclista, com vista à redução do seu valor final, e assim proporcionando maior viabilidade de aquisição destes equipamentos, sobretudo os de ponta, que fortemente influenciam positivamente na performance destes desportistas, notoriamente indispensáveis para seu melhor desempenho, possibilitando que sejam ainda mais competitivos.

Desta feita, diante dos argumentos supramencionados, e do contexto sociocultural imerso no esporte e seus benefícios, submeto aos meus nobres pares desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com o apoio para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

Deputado NELSON LEAL

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.157/2023

DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FLORESCER, com sede e foro na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO FLORESCER, no CNPJ sob nº 39.866.424/0001-79, foi fundada em 23 de setembro de 2020, com sede e Foro no município de Feira de Santana, estado da Bahia, localizada a Avenida Getúlio Vargas, nº 1085, sala 906-C - Centro, Feira de Santana - Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

ASSOCIAÇÃO FLORESCER tem por finalidade:

- Promover a formação e qualificação profissional das pessoas com deficiência, por meio de cursos profissionalizantes ou firmando convênios educativos com outras entidades públicas e privadas, inclusive através de intermediação de mão de obra que vise dar oportunidades práticas para a integração ao mercado de trabalho, bem como adotar apoios e procedimentos especiais, visando a adequação das condições e do ambiente de trabalho;

- Proporcionar às pessoas com deficiência, de acordo com as possibilidades, atendimento de qualidade nas áreas de assistência social, jurídica, pedagógica, reabilitação física-social e psicoterapia, de acordo com as políticas adotadas de cunho legal;

- Promover e incentivar a prática de atividades esportivas, culturais e oficinas terapêuticas, visando a habilitação, reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência;

- Celebrar Termos de Parcerias com os poderes públicos, visando colaborar com a implementação das políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, podendo atuar na área da assistência social, empregabilidade, esporte, cultura e saúde, no que diz respeito a habilitação e reabilitação, bem como em toda área que vise a melhoria da condição de vida do segmento;

- Promover a obtenção de recursos, através das fontes geradoras previstas neste Estatuto para o desenvolvimento e manutenção de suas finalidades;

- Encaminhar aos poderes competentes sugestões e propostas de leis sobre matérias de interesses das pessoas com deficiência e ainda velar pelo cumprimento das leis existentes de interesse da classe, comunicando às autoridades competentes eventual descumprimento destas leis;

- Procurar estender assistência aos associados residentes no interior do Estado, por meio do incentivo à organização e criação de núcleos municipais ou regionais;

- Desenvolver toda e qualquer ação ou iniciativa, cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social ligadas ao segmento da pessoa com deficiência;

- Promover o desenvolvimento integrado da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doações, convênios e parcerias públicas;

- Representar a comunidade, junto a órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações assistenciais e sociais;

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela A ASSOCIAÇÃO FLORESCER, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Deputado JOSÉ DE ARIMATEIA

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI Nº 25.158/2023

Proíbe a realização de paredões em proximidade de residências de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibida a realização de paredões em um raio de 200 metros das residências de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no estado da Bahia.

Artigo 2º - Para efeitos desta lei, considera-se paredão sistemas de sons complexos, acoplados em um porta-mala de carro ou reboque, capaz de perturbar o sossego das pessoas com TEA.

Artigo 3º - O Poder Executivo utilizará recursos já existentes para realizar um censo, visando a identificação e cadastro das residências onde vivem pessoas com TEA, garantindo a confidencialidade das informações obtidas.

Artigo 4º - As residências identificadas no censo serão marcadas de forma visível, podendo utilizar bandeiras, numeração específica ou outro meio que permita o reconhecimento pelas autoridades e pela comunidade, sem gerar custos adicionais ao estado.

Artigo 5º - Estabelecem-se penalidades para quem descumprir esta lei, sujeitando-se a multas e outras sanções previstas em legislação específica.

Artigo 6º - O Poder Executivo, em conjunto com órgãos competentes, utilizará recursos já disponíveis para a fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta lei.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado JORDÁVIO RAMOS

JUSTIFICATIVA

Considerando a sensibilidade auditiva de pessoas com TEA, torna-se necessário estabelecer medidas que visem proteger seu bem-estar e qualidade de vida. Este projeto tem como objetivo proibir paredões nas proximidades das residências de indivíduos com TEA, promovendo um ambiente mais inclusivo e respeitoso.

Além da proibição, propõe-se a realização de um censo para identificação e cadastro de residências onde vivem pessoas com TEA. Para facilitar a identificação, sugere-se a utilização de bandeiras, numeração específica ou outro meio visível que permita reconhecer essas residências, contribuindo para a sensibilização da comunidade e facilitando a aplicação da lei.

Esse projeto visa garantir o direito à tranquilidade e ao ambiente adequado para o desenvolvimento das pessoas com TEA, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado JORDÁVIO RAMOS

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Direitos Humanos e Segurança Pública; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.159/2023

DEPUTADA FÁTIMA NUNES - Declara de Utilidade Pública o LAR SANTA MARIA, com sede e foro na Cidade de Itiúba, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O LAR SANTA MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 48.609.838/0001-03, foi fundada em 20 de setembro 1976, com sede e foro na cidade de Itiúba Estado da Bahia, constituiu-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade local, principalmente na prestação de assistência social integral aos mais carentes.

A LAR SANTA MARIA tem por finalidades, a promoção da Assistência Social à Mulher, aos jovens e adolescentes, aos mais carentes de todas as idades, e aos idosos, promovendo lhes bem-estar social, acolhimento, melhorias na qualidade de vida destes, estimulando o desenvolvimento pleno da cidadania e a valorização dos direitos humanos. Promover também o desenvolvimento comunitário, a assistência a saúde, a prevenção de doenças, projetos culturais e socioambientais sustentáveis.

Diante da necessidade de dar continuidade ao digníssimo trabalho desenvolvido pelo LAR SANTA MARIA, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

Deputada FÁTIMA NUNES - PT/BA

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI Nº 25.160/2023

DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA - Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA DA BAHIA - INB, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA DA BAHIA - INB, no CNPJ sob nº 43.830.515/0001-21, foi fundada em 21 de maio de 2021, com sede e Foro no município de Salvador, estado da Bahia, localizada a Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, sl. J, sala 501 e 502 - Caminho das Árvores - Bahia, constituiu-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

O INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA DA BAHIA - INB, tem por finalidade:

1. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos ou por convênio, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde;
2. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com companhias que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção a saúde;

3. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos;

4. Atuar junto com a comunidade e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde;

5. Prestar e promover a assistência à educação, à saúde, serviços médico hospitalares, pronto socorro, pronto atendimento e serviços auxiliares a saúde;

6. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público, ou iniciativa privada, para gestão e/ou administração de estabelecimento de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares;

7. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza;

8. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pelo INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA DA BAHIA - INB, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Deputado JOSÉ DE ARIMATEIA

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

MOÇÃO Nº 26.993/2023

Moção de pesar pelo falecimento de Raissa Gabriela da Silva Sene.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa moção de pesar pelo falecimento de Raissa Gabriela da Silva Sene, ocorrido no dia 29 de novembro de 2023.

É com pesar que recebemos a notícia que a querida companheira Raissa Gabriela da Silva Sene, entrou para a eternidade.

Raissa tinha apenas 32 anos, era natural de Crixás - GO e morava em Ponto Novo - BA. Era filiada ao PSOL e foi candidata a Vereadora em Ponto Novo nas Eleições de 2020.

A morte prematura de Raissa é uma grande perda! Nossa irrestrita solidariedade à família e demais pessoas.

Dê-se conhecimento desta Moção à família de Raissa Gabriela da Silva Sene.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Deputado HILTON COELHO - PSOL

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.994/2023

Moção de pesar pelo falecimento de Luiz Alberto, ex-deputado federal e uma das maiores lideranças do movimento negro brasileiro, ocorrido em 13 de dezembro de 2023.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa moção de pesar pelo falecimento de Luiz Alberto, ex-deputado federal e uma das maiores lideranças do movimento negro brasileiro, ocorrido em 13 de dezembro de 2023.

Entrou para a eternidade o companheiro LUIZ ALBERTO SILVA DOS SANTOS, na manhã desta quarta-feira (13) de dezembro, aos 70 anos.

Nascido em Maragogipe, município do Recôncavo, Luiz Alberto era ex-deputado federal e um dos pioneiros da pauta racial no Legislativo federal. Ele assumiu como deputado federal pela primeira vez em 1997, sendo reeleito em 2001, em 2003, em 2007 e em 2011 permanecendo no cargo até 2015.

Em sua trajetória pública também ocupou o cargo de secretário de Promoção da Igualdade da Bahia entre fevereiro de 2007 a 11 de agosto de 2008, quando licenciou-se do mandato de Deputado Federal.

Luiz Alberto é reconhecido, entre outros motivos, por ser um dos fundadores do Movimento Negro Unificado (MNU), atuando como uma das principais vozes da luta por direitos da população negra no Brasil.

Foi uma das grandes lideranças do movimento sindical, em especial dos petroleiros. Entrou na Petrobrás como vigilante (1974-1976) e depois como técnico químico (1974-1976). Foi Secretário-Geral do Sindicato dos Petroleiros, BA (1990-1991) e Diretor do Sindicato Único dos Químicos e Petroleiros, 2000-2003.

Atuou ainda como coordenador Nacional, Movimento Negro Unificado, (1995-1998); Conselheiro, do Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP, (1994-1996); Conselheiro do Grupo de Capoeira Angola Pelourinho - GCAP (1994-1996); Conselheiro no Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos, BA (1995-1997) e como Conselheiro do Grupo Cultural Olodum.

Atualmente ocupava o cargo de assessor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Governo da Bahia.

Luiz Alberto teve uma vida dedicada à luta contra o racismo e pelos direitos dos trabalhadores em geral. Uma grande liderança negra a inspirar nossa luta pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

Apresentamos nossa solidariedade e apoio à família enlutada e demais companheiras e companheiros de lutas.

Luiz Alberto, Presente!

Dê-se conhecimento da presente Moção à família de Luiz Alberto e ao PT da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado HILTON COELHO - PSOL

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.995/2023

Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto, ex-deputado federal e uma das principais vozes da luta por direitos da população negra do Brasil.

A Deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada uma Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto, ex-deputado federal e uma das principais vozes da luta por direitos da população negra do Brasil.

O Mandato da Gente recebeu com profunda tristeza a notícia do falecimento do ex-deputado federal e nosso companheiro de luta, na data de hoje, 13 de dezembro de 2023, em decorrência de infarto.

Luiz Alberto nasceu em 1953, no município de Maragogipe e nos deixa no auge de sua destacada carreira política e profissional que tanto nos orgulhou. Foram 04 (quatro) mandatos a serviço da população baiana e brasileira, atuando principalmente para a defesa da justiça racial, das religiões de matrizes africanas, da cultura, dos sindicatos, sem-terra, mulheres e quilombolas.

Petroleiro de profissão, Luiz se transformou numa liderança nacional do Movimento Negro e do Partido dos Trabalhadores. Nos últimos anos desempenhava um papel fundamental como assessor da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos.

Não há palavras para definir esse momento em que perdemos não apenas uma liderança atuante na defesa dos direitos, da democracia, igualdade e justiça social mas também um grande amigo que fez história pelo incansável compromisso com as causas sociais. Seu legado, no entanto, permanecerá vivo, inspirando a nossa caminhada por um mundo mais justo e igualitário.

Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos à família, aos companheiros e companheiras do movimento negro, e a todas as pessoas que, como nós, tiveram a honra de conviver com um militante aguerrido e um ser humano íntegro e comprometido.

Descanse em paz, Luiz Alberto. Sua luta continua em cada um e uma de nós. Seu espírito guerreiro e sua voz ativa na defesa dos direitos humanos ecoarão por muitas gerações.

Abraçamos à família, aos companheiros e companheiras do movimento negro, em razão da sua dedicação à vida pública e a comunidade, requeremos que após os trâmites regimentais, esta moção seja encaminhada aos seus familiares, à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, ao Movimento Negro e ao Partido dos Trabalhadores da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Deputada NEUSA CADORE

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.997/2023

Manifesta pesar em razão do falecimento do Ex-Deputado Federal Luiz Alberto.

Os Deputados que compõem a Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores vêm, nos termos do artigo 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar seu mais sincero pesar em razão do falecimento do Ex-deputado Federal e companheiro de Luta Luiz Alberto, ocorrido quarta-feira dia 13 de dezembro.

Nascido no município baiano de Maragogipe, em 1953, Luiz Alberto foi uma Liderança Nacional do Movimento Negro, deputado federal por cinco mandatos, entre 1997 e 2015. Ele ocupou ainda o cargo de Secretário de Promoção da Igualdade da Bahia e integrou a Equipe de Transição do terceiro governo Lula. Ultimamente, ele ocupava o cargo de assessor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do governo da Bahia.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores da Bahia lamenta com profunda tristeza e imenso pesar, a partida do companheiro, Luiz Alberto que nos deixou aos 70 anos, vítima de um infarto nesta quarta-feira, 13. O insigne integrante da política foi fundamental na fundação do PT na Bahia e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), dedicando-se fervorosamente à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua luta contra o racismo deixa um legado precioso. Pois, sua atuação no parlamento sempre foi voltada principalmente para a defesa da justiça racial, das religiões de matrizes africanas, da cultura, dos sindicatos, sem-terra, sem-teto, mulheres e quilombolas.

Neste momento desafiador desejamos força para superar essa perda, honrando o comprometimento e a dedicação exemplares que ele nos legou. O nobre companheiro não apenas, contribuiu para a fundação do PT na Bahia, mas também, desempenhou um papel vital nas lutas e conquistas do Movimento Social, Racial e Sindical, deixando sua marca indelével na história da democracia baiana. Sua dedicação incansável à defesa dos direitos humanos e sua luta intransigente contra o racismo ecoam como inspiração para todos nós.

Neste momento de despedida, a Bancada do Partido dos Trabalhadores se une em solidariedade, compartilhando esse momento com os familiares, amigos e todos que foram tocados pela presença marcante de Luiz Alberto em nossas vidas. Que a força da coletividade nos ajude a enfrentar essa perda, reafirmando nosso compromisso com as causas que ele tão apaixonadamente defendeu. Luiz Alberto permanecerá em nossos corações como um guerreiro incansável por justiça e igualdade.

Trata-se, portanto, de grande perda que será sentida por todos os baianos, razão pela qual deve-se manifestar o mais sincero pesar.

Dê-se ciência desta moção à família do companheiro Luiz Alberto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Deputada Fátima Nunes
Líder da Bancada do PT

Deputada Maria del Carmen	Deputada Neusa Cadore
Deputado Paulo Rangel	Deputado Robinson Almeida
Deputado Rosemberg Pinto	Deputado Zé Raimundo Fontes
Deputado Júnior Muniz	Deputado Euclides Fernandes

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.999/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal, Luiz Alberto Silva dos Santos, ocorrido em 13 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Luiz Alberto Silva dos Santos, em 13 de dezembro de 2023, aos 70 (setenta) anos de idade.

Em uma manhã ensolarada de 13 de dezembro de 2023, uma alma de luz nos deixou. O mesmo número 13, de tantas alegrias, foi escolhido para um adeus perpetuo. Natural de Maragogipe, no Recôncavo Baiano, Luiz Alberto construiu boa parte de sua trajetória em Salvador. Na Bahia, no contexto de consolidação dos petroleiros como categoria organizada, entrou para a militância sindical, luta que se dedicou até 1994.

Reconhecido como um histórico militante do Movimento Negro brasileiro, foi uma das principais lideranças do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978. Participou também da fundação do PT na Bahia e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) nos anos 1980.

Como legítimo representante do povo negro na Câmara de Deputados Federais, Luiz Alberto foi um defensor incansável da Bahia, assim como de sua ideologia, valores e crenças, ao longo dos anos de 1997 a 1999 e de 2003 a 2015.

A frente da Secretária de Promoção da igualdade no estado da Bahia, desempenhou suas funções com notável brilhantismo, elevando essa pasta a uma posição de extrema relevância. Em 2022, integrou a equipe de transição do governo Lula e, atualmente, atuava como assessor da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

Para o ex-parlamentar baiano eleito pelo PT (Partido dos Trabalhadores), a questão racial era frequentemente marginalizada no Congresso e até mesmo dentro do movimento de esquerda. Diante desse cenário, ele empenhou-se em moldar sua vida política como um reflexo de sua militância no movimento negro, adotando abordagens políticas mais coletivas e menos personalistas.

Sua missão, segundo suas próprias palavras, foi amplificar as vozes das ruas na casa política à qual pertenceu: "Mesmo com tantos mandatos, minha intenção sempre foi levar para o Congresso as demandas que ouvi nas ruas desde a década de 1970".

Uma de suas propostas mais importantes foi a busca pela transformação do dia 20 de novembro em feriado nacional. Adicionalmente, o parlamentar empenhou-se em assegurar uma cota de cadeiras para pessoas negras nas assembleias legislativas estaduais e na Câmara dos Deputados, por um período de 20 anos. Sua proposta visava promover a representatividade e a equidade, demonstrando seu compromisso com a promoção da igualdade racial no âmbito legislativo.

Referência do movimento negro e sindical da Bahia, Luis Alberto dedicou sua vida a uma nobre missão: tornar a Bahia um lugar mais igualitário para todos. Sua trajetória deixará uma marca importante e permanente na história do ativismo negro e na luta por direitos, inspirando as gerações futuras a se engajarem em causas coletivas e persistirem na batalha por uma sociedade mais justa e inclusiva.

Que Deus conforte os corações enlutados e conceda todo conforto e serenidade para enfrentar este momento difícil. Descanse em paz, Luiz Alberto Silva dos Santos. Sua memória e legado permanecerão vivos em nossos corações para sempre.

Dê-se conhecimento da presente moção, à Secretária de Promoção da Igualdade Racial da Bahia e ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT).

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado VITOR BONFIM

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

NOTICIÁRIO DAS COMISSÕES

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 10.336/2023

DEPUTADO NELSON LEAL - Requer a Vossa Excelência licença para tratamento de saúde pelo período de 14 a 30 de dezembro do corrente ano.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES
RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br







LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br



SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - AVISOS

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato nº 24.199/2005, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28/12/2023**, às **09h30min**, na plataforma **BLL COMPRAS** <https://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°071/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a **aquisição de 25 (vinte e cinco) frigobares**. As empresas interessadas encontrarão o edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e no site: licita.alba.ba.gov.br. Salvador, 13 de dezembro de 2023.
ANTÔNIO SANCHO RIOS FILHO - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato nº 24.199/2005, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28/12/2023**, às **14h30min**, na plataforma **BLL COMPRAS** <https://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°072/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a **aquisição de material para uso gráfico (papel Alta alvura, Couchê Brilho, AG e Super bond, espiral, capa e contracapa plástica)**. As empresas interessadas encontrarão o edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e no site: licita.alba.ba.gov.br. Salvador, 13 de dezembro de 2023. ANTÔNIO SANCHO RIOS FILHO - Pregoeiro Oficial.

LICITAÇÃO - DISPENSA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de suas atribuições, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, HOMOLOGA o Processo Nº14022/2023, referente à Dispensa de Licitação nº062/2023, em nome da empresa VIP DENTAL LTDA., C.N.P.J. Nº05.496.011/0001-28, tendo como objeto é aquisição de materiais odontológicos, tais como: Cimento endodôntico – composição: pó (óxido de zinco+resina hidrogenada+subcarbonato de bismuto); Cone de papel absorvente estéril cell pack nº 25; Cone de papel absorvente esteril cell pack nº 40; Endo frost spray; Lima h - file - lima manual de aço inoxidável din 1.4310; Lima k flexofile - lima manual de aço inoxidável din 1.4310 – 21mm, 25mm, 31mm; Lima recíprocante– Primary – 21mm e 25mm e Polidor de cerâmica Exa-Cerapol. No valor total de R\$7.272,20 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), com fulcro no art. 59, V, da Lei Estadual nº 9.433/05. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 13 de dezembro de 2023.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, HOMOLOGA o Processo Nº14022/2023, referente à Dispensa de Licitação nº063/2023, em nome da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., C.N.P.J. Nº02.477.571/0001-47, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos, tais como: Arco de Orstby- dobrável; Cimento endodôntico obturador composição pó e catalisador; Cimento odontológico forrador de cavidades dos dentes; Cone de guta percha X- File; Cone de guta percha para obtenção de canais radiculares para coloração das pontas; Cone de papel absorvente esteril Cell Pack (45/80), nº30, nº35; Formocresol - frasco c/ 10ml; Grampo para dique de borracha nº 207; Lima profile em liga níquel titânio; Lima wave one gold– small (020.07) 25 mm; Lima wave one gold– large (045.05) 25 mm; Pontas de guta percha acessória – R8, nº35, nº40, nº45, nº50, nº60, nº70, nº15-40, todas 28mm e sugador endodôntico descartável. No valor total de R\$15.957,50 (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 59, V, da Lei Estadual nº 9.433/05. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 13 de dezembro de 2023.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, HOMOLOGA o Processo Nº14022/2023, referente à Dispensa de Licitação nº064/2023, em nome da empresa NERY REBOUÇAS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., C.N.P.J. Nº01.713.259/0001-42, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos, tais como: Calcador paiva simples nº. 01, nº. 02, nº. 03, nº. 04; Cimento obturador endodôntico a base de mta- 12 grs; Cone de guta percha pro-t next - (x2-x5); E.D.T.A – EDTA + Tergentol; Lençol de borracha 13,5x13,5cm; Lima wave one gold– medium(035.06) 25mm; Ponta ultrassônica com rosca externa compatível com ultrassom gnatus – HELSE E18D, HELSE E8 E HELSE E1; Espaçador digital vermelho. No valor total de R\$13.166,54 (treze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) , com fulcro no art. 59, V, da Lei Estadual nº 9.433/05. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 13 de dezembro de 2023.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, HOMOLOGA o Processo Nº14022/2023, referente à Dispensa de Licitação nº065/2023, em nome da empresa VILARONGA MATERIAIS CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA., C.N.P.J. Nº32.236.071/0001-84, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos, tais como: Condensador de guta McSpadden Nº 45 – 21mm, 45 – 25mm, 50 – 21mm, 50 – 25mm, 40 – 21mm, 40 – 25mm; Pontas de guta protaper F1– 28mm, F2– 28mm, F3– 28mm, F4– 28mm e F5– 28mm; Ponta termoplastificadora – tamanho universal e Régua milimetrada para endodontia. No valor total de R\$8.641,00 (oito mil seiscentos e quarenta e um reais), com fulcro no art. 59, V, da Lei Estadual nº 9.433/05. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 13 de dezembro de 2023.

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGA à Inexigibilidade Nº008/2023, Processo Nº16853/2023, em nome da empresa **J A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ Nº23.850.612/0001-79**, referente a renovação de 55 (cinquenta e cinco) exemplares da Revista Veja, pelo período de 12 (doze) meses. No valor total de R\$48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 13 de dezembro de 2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGA à Inexigibilidade Nº009/2023, Processo Nº16854/2023, em nome da empresa **J A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ Nº23.850.612/0001-79**, referente a renovação de 20 (vinte) exemplares da revista Carta Capital, pelo período de 12 (doze) meses. No valor total de R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o art. 60, I da Lei Estadual 9.433/05. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 13 de dezembro de 2023.

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

ATO

Nº. 2.966/2023 - Designar o servidor KAIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO GUERRA VIEIRA, cadastro nº 923.091, para responder pela Coordenação de Apanhamento e Revisão, Símbolo FGC, no período de 12/12/2023 a 10/01/2024, por afastamento do seu titular em regime de licença prêmio.

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº. 281/2023 - Permitir que a servidora WILLER CAVALCANTE DE GOIS MARTINS, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro n.º 195.312, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 10/01/2024 a 08/02/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 1.319/2022.

Nº. 282/2023 - Permitir que a servidora ANGELA MARIA COSTA NOGUEIRA, Analista Legislativo, ALC06, cadastro n.º 113.168, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 10/01/2024 a 08/02/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 781/2019, restando 08 (oito) meses para gozo em época oportuna.

Nº. 283/2023 - Permitir que o servidor EDESIO OLIVEIRA SILVA, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro n.º 213.032, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 02/01/2024 a 31/01/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 9.076/2010, restando 03 (três) meses para gozo em época oportuna.

Nº. 284/2023 - Permitir que a servidora DANIELLE GRESIK DO AMARAL MUNIZ, Analista Legislativa, ALA04, cadastro n.º 922.482, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 02/01/2024 a 31/01/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 253/2023, restando 02 (dois) meses para gozo até 27/07/2025, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 285/2023 - Conceder ao servidor MARCO AURELIO PINTO NEVES, Técnico Legislativo, TLC01, cadastro n.º 904.664, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 07/06/2019, e permitir o gozo de 01 (um) mês, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, restando 02 (dois) meses para gozo até 07/06/2024, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Nº. 286/2023 - Permitir que a servidora IVONE CERQUEIRA MAGALHÃES, Técnico Legislativo, TLC06, cadastro n.º 087.038, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 08/01/2024 a 06/02/2024, que lhe foi concedido pela Portaria nº. 107/2023, restando 01 (um) mês para gozo até 04/08/2026, em conformidade com o Art. 6º da Lei 13.471/2015.

Licença-Médica - Deferida:

Servidor: ANTONIO ROBERTO LEITE MATOS

Cadastro: 100.314

Origem: Processo nº. 200.12991/2023-30 - Atendimento Médico: 267551

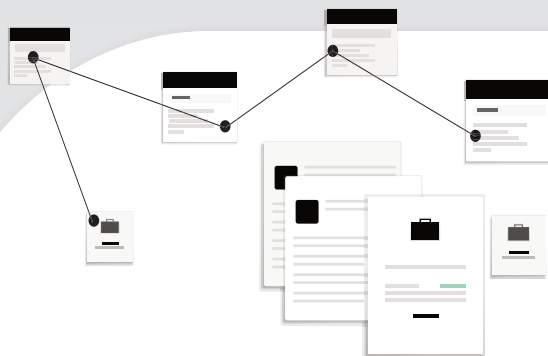
Assunto: Licença-Médica de 30 (trinta) dias, no período de 09/12/2023 a 07/01/2024.


SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

 GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO


GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br